



RESOLUÇÃO Nº 08 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a prorrogação do mandato da gestão 2022/2024 do CMDCA até o final do mês de novembro do corrente, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi das Cruzes-SP, no uso de suas atribuições previstas nas Leis Municipais nº 3.718, nº 4.602/1997, 4.625/1997, nº 4.997/1999 e nº 5.770/2005, que dispõem sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e:

CONSIDERANDO que o mandato da gestão 2022/2024 deveria se encerrar no dia 23 de agosto do corrente;

CONSIDERANDO que o processo de eleição deflagrado no mês de maio encontrou barreiras de natureza jurídica e institucional que exigem a edição de uma nova Lei que atualize as representações do Poder Público para a composição do colegiado do CMDCA;

CONSIDERANDO que houve uma articulação realizada preliminarmente pela Mesa Diretora do CMDCA junto ao Gabinete do Prefeito para a atualização das representações do Poder Público na composição do colegiado do CMDCA;

CONSIDERANDO que as providências de natureza jurídica demandam um tempo para elaboração dos setores da municipalidade, o encaminhamento de mensagem de lei à Câmara Municipal que, da mesma forma, também demandará um prazo para exame e análise para aprovação, e, posterior promulgação;

CONSIDERANDO que este novo cenário para se alcançar a transição, necessita de norma por ato discricionário para que o CMDCA, se mantenha em atividade e não haja a descontinuidade de suas atribuições e prejuízo de todo o seu expediente regular de obrigações;

Considerando que o Ministério Público determinou a instauração de PAA-Procedimento Administrativo de Acompanhamento para seguir pari passu a modificação e alteração da lei municipal que rege o CMDCA de Mogi das Cruzes e a própria eleição dos novos conselheiros do CMDCA, com base no que determina o art. 4º, inc. II, da Resolução nº 934/2015-PGJ/CPJ/CGMP, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado ocorrida na Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de agosto do corrente ano, o CMDCA, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o período de mandato da gestão 2022/2024 até o final do mês de novembro do corrente ano.

Parágrafo Único: Fica determinado como condicionalidade que esse prazo poderá ser em qualquer tempo antecipado se houver a conclusão das providências que possibilitem a realização de eleição da gestão 2024/2026.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes – SP

Art. 2º - Neste período de prorrogação todas as atribuições e providências do expediente regular de obrigações que cabem ao CMDCA devem ser mantidas e realizadas.

Parágrafo Único: A Mesa Diretora, as Comissões Temáticas e o colegiado deverão atuar permanentemente, como forma de contribuir para continuidade de todas as ações necessárias à promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes na cidade.

Art 3º - Caberá à Comissão Eleitoral acompanhar a tramitação das providências para a atualização das representações do Poder Público na composição do colegiado do CMDCA, a saber:

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Secretaria Municipal de Educação;
- d) Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Secretaria Municipal de Finanças;
- f) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- g) Secretaria Municipal de Cultura;
- h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação

Art 4º - A Mesa Diretora deverá encaminhar ao Gabinete do Prefeito, ou ao órgão indicado como referência, a presente resolução com o pedido de edição de decreto municipal que pactue os termos ora aprovados pelo colegiado do CMDCA e, ao mesmo tempo, contemple a determinação do Ministério Público para o ato de normatização.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 03 de setembro de 2024



Documento assinado digitalmente

ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Data: 05/09/2024 09:44:38-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Antonio Ferreira da Silva Junior
Presidente Interino do CMDCA